



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCOLO

REQUERIMENTO

aprovado em 13/04/92

[Handwritten signature]

- requerimento
- Indicação
- Projeto de lei
- Projeto de resolução

N. 058/92

AUTOR: Vereador: ISRAEL GUSTINHO.

Exmo. Sr: Milton Demaceno Lima.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS

NESTA

Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado,

Requer, à mesa na forma regimental após ouvido o Colegiado Plenário que seja enviado expediente ao Exm^o. Prefeito Municipal de Angélica, José Carlos Barbosa, com cópia, ao Secretário de Obras, Moacir Antonio Garrigó, no sentido de que os mesmos providenciem o mais rápido possível, o PATROLAMENTO DE TODAS AS ESTRADAS VICINAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE A ESTRADA ALTAMENTE ESBURACADA E MUITO TRAFEGADA POR CARRINHEIROS E LEITEIROS, QUE VEM DO BARRIO FELICIDADE E CHEGA ATÉ O LATICÍNIO LOCAL onde já provocou até acidente a um condutor de uma bicicleta, que caiu em um buraco no meio da estrada e teve que submeter-se a vários pontos, no Hospital de Angélica, em decorrência do acidente.

Além do patrolamento solicito também o Aterro e Cascalhamento da estrada que inicia no asfalto Angélica/Ivinhema, e termina na estrada da Fazenda Ivinhema, no trecho sobre a cabeceira dos sítios da família Bernades e do Sr. Ramualdo, que ficam isolados da cidade de Angélica por ocasião de grandes chuvas, devido ao grande acúmulo de água na bacia formada no trecho supra-citado,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

aprovado em 13, 04, 92

[Handwritten signature]

- requerimento
- Indicação
- Projeto de lei
- Projeto de resolução

N. 058/92

AUTOR:

Exmo. Sr:

Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS

NESTA

Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado,

Continuação...

chegando atingir quase 1 (um) metro de profundidade em pleno leito da estrada.

JUSTIFICATIVA: Conforme reclamações dos interessados, já fazem aproximadamente 2 (dois) anos que a estrada que vai até a entrada da Fazenda Ivinhema foi patrolada.

S.S da Câmara Municipal.

Em, 13 de Abril de 1.992.

Israel Agostinho

Ver. PFL